



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 1 de 28

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Terceiro Setor | 26 |
| Termo Aditivo | 26 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 1.834, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. *(Reajuste dos Valores Venais de IPTU para 2024)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 087, de 13 de dezembro de 2001, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam atualizados em 4,68%, de acordo com IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, para o exercício de 2024, os valores em vigor no exercício de 2023, referente aos valores venais dos imóveis urbanos constantes do Anexo Único deste decreto, que servirão de base de cálculo para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 3 de 28



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.834/2023

VALORES VENAIS PARA CÁLCULO DO IPTU - 2024

| Z O N A | IMPOSTO PREDIAL URBANO | | | | | | IMPOSTO TERRITORIAL URBANO | |
|------------------|------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|----------------------------------|---------------|
| | PADRÃO DE CONSTRUÇÃO | | | | | | | |
| | BOM | | REGULAR | | MODESTO | | | |
| | VALOR (R\$) P/ M2 | | VALOR (R\$) P/ M2 | | VALOR (R\$) P/ M2 | | VALOR (R\$) P/ M2 | |
| | ANTERIOR | ATUAL | ANTERIOR | ATUAL | ANTERIOR | ATUAL | ANTERIOR | ATUAL |
| 1ª | 633,57 | 663,22 | 452,56 | 473,74 | 331,88 | 347,41 | 120,66 | 126,31 |
| 2ª | 573,23 | 600,06 | 392,21 | 410,57 | 271,50 | 284,21 | 75,39 | 78,92 |
| 3ª | 512,90 | 536,90 | 331,88 | 347,41 | 211,16 | 221,04 | 45,21 | 47,33 |
| 4ª | 452,55 | 473,73 | 271,50 | 284,21 | 150,83 | 157,89 | 21,11 | 22,10 |

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 4 de 28



DECRETO Nº 1.835 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre datas de vencimento e atualização dos valores do ISS anual e das taxas diversas para 2024)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. As datas de vencimento das parcelas do ISS anual e das Taxas abaixo discriminadas, constantes das Leis n.º 060, de 29 de outubro de 2003, n.º 098, de 28 de dezembro de 2001 e 095, de 14 de dezembro de 2005, passam a ser as seguintes:

I. I.S.S.

| | |
|-----------------|------------|
| 1ª parcela..... | 15/04/2024 |
| 2ª parcela..... | 15/05/2024 |
| 3ª parcela..... | 17/06/2024 |
| 4ª parcela..... | 15/07/2024 |
| 5ª parcela..... | 15/08/2024 |
| 6ª parcela..... | 16/09/2024 |
| 7ª parcela..... | 15/10/2024 |
| 8ª parcela..... | 18/11/2024 |

II. Taxas de “Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços”, de “Licença para Funcionamento em Horário Especial”, de “Licença para o Exercício Eventual ou Ambulante”, e de “Licença para Publicidade”.....**31/03/2024.**

Artigo 2º. Os valores vigentes em 2023 referentes às taxas previstas no artigo 1º da Lei nº 098/2001, de acordo com o disposto no artigo 3º da mesma Lei, ficam atualizados em 4,68%, conforme IPCA acumulado de 12 (doze) meses, para o exercício de 2024, conforme consta da Tabela I, anexa a este Decreto.

Artigo 3º. Os valores dos serviços funerários vigentes em 2023 previstos na Lei nº 411/2014, ficam atualizados em 4,68%, conforme IPCA acumulado de 12 (doze) meses, para o exercício de 2024, conforme consta da Tabela II, anexa a este Decreto.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 5 de 28



Artigo 4º. Os valores vigentes em 2023 referentes ao ISS anual previsto nos §§ 1º e 3º do Artigo 12 da Lei nº 060/2003, de acordo com o seu § 5º, ficam atualizados em 4,68%, conforme IPCA acumulado de 12 (doze) meses, para o exercício de 2024, conforme consta da Tabela III, anexa a este Decreto.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 6 de 28

DECRETO Nº 1.835/2023

TABELA I

TABELA PARA LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS QUE SEGUEM PREVISTAS PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

A. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE

| <u>CÓDIGO</u> | <u>NATUREZA DE ATIVIDADE</u> | |
|---------------|--|-------------|
| 01. | Auto Escola (por carro Licenciado) | RS 69,69 |
| 02. | Companhias de Seguros, investimentos, financiamento, distribuidora de valores e similares..... | RS 870,85 |
| 03. | Casas Lotéricas..... | RS 522,51 |
| 04. | Depósito de Gás, inflamáveis, combustíveis explosivos e similares | RS 208,97 |
| 05. | Depósitos fechados (outros produtos)..... | RS 104,53 |
| 06. | Empresas de Transportes(por veículo)..... | RS 174,12 |
| 07. | Estabelecimentos de Crédito..... | RS 2.786,82 |
| 08. | Estacionamento de veículo..... | RS 522,51 |
| 09. | Hotéis e Motéis (por apartamento)..... | RS 34,84 |
| 10. | Hotéis de quartos comuns (por quarto)..... | RS 17,40 |
| 11. | Pensões similares (por quarto)..... | RS 17,40 |
| 12. | Postos de Abastecimentos de Veículos..... | RS 1.741,77 |
| 13. | Profissionais liberais..... | RS 174,12 |
| 14. | Profissionais autônomos..... | RS 34,84 |
| 15. | Sociedades Civis Ltda..... | RS 139,30 |



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 7 de 28

2



| | | |
|-----|---|--------------------------------|
| 16. | Estabelecimentos de produção, Indústria e prestação de serviços: onde não há local de estabelecimento..... | RS 69,69 |
| | Até 50m ² | RS 104,53 |
| | acima de 50m ² até 100m ² | RS 208,97 |
| | acima de 100 até 250m ² | RS 348,36 |
| | acima de 250m ² até 400m ² | RS 522,51 |
| | acima de 400m ² até600m ² | RS 870,85 |
| | acima de 600m ² até 1000m ² | RS 1.219,20 |
| | acima de 1000m ² | RS 1.219,20 por m ² |
| 17. | Estabelecimentos comerciais em geral, não previstos nos itens anteriores: onde não há local de estabelecimentos..... | RS 104,53 |
| | até 50 m ² | RS 174,12 |
| | acima de 50m ² até 150m ² | RS 348,36 |
| | acima de 150m ² até 350m ² | RS 522,51 |
| | acima de 350m ² até 600m ² | RS 870,85 |
| | acima de 600m ² até 1000m ² | RS 1219,20 |
| | acima de 1000m ² | RS 1.219,20 por m ² |

| 18. Diversões Públicas | DIA | MÊS | ANO |
|---|-----------|----------|-----------|
| Bailes realizados em qualquer lugar, inclusive em escola de | RS 174,14 | | |
| Brincadeira dançante..... | RS 153,88 | | |
| Máquinas de distribuição de brinde (por aparelho)..... | RS 34,84 | RS 87,10 | RS 435,33 |
| Bilhar, pebolim, jogos eletrônicos e assemelhados: | | | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 8 de 28

3



| | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|
| -Quando colocados no interior de estabelecimentos exclusivamente para esse fim (por mesa ou aparelho)..... | | | RS 69,69 |
| -Quando localizados no interior de estabelecimentos comerciais (por mesa ou aparelho)..... | | | RS 69,69 |
| -Quando colocados em clubes recreativos sem fins lucrativos (por mesa ou aparelho)..... | | | RS 69,69 |
| Consertos, recitais, conferências espetáculos coreográficos e assemelhados, desde que com cobrança de ingressos..... | RS 31,48 | | |
| Cabarés, boates, "taxi-girls", discotecas e assemelhados..... | RS 104,53 | RS 208,97 | RS 522,52 |
| Bares restaurantes com dança, corridas de veículos (por veículo)..... | RS 51,96 | RS 208,97 | RS 522,52 |
| a)- Automóveis..... | RS 87,62 | | |
| b)- Motos..... | RS 51,96 | | |
| c)- Outros..... | RS 34,84 | | |
| Corridas de cavalo com vendas de "poules"..... | RS 174,14 | | |
| Espectáculos teatrais e circenses..... | RS 104,53 | | |
| Espectáculos pirotécnicos..... | RS 104,53 | | |
| Exposições de qualquer natureza, exceto as de caráter científico, artístico e cultural..... | RS 104,53 | | |
| Jogos de futebol entre equipes profissionais..... | RS 104,53 | RS 348,32 | RS 696,70 |
| Jogos de boliche ou bocha (por campo ou pista)..... | | | RS 104,53 |
| Jogos de carteados lícitos..... | | | RS 696,70 |
| Jogos de dominó, xadrez e damas..... | | | RS 174,14 |
| Orquestras; conjuntos musicais..... | | | RS 104,53 |
| Ringues de patinação..... | RS 34,84 | RS 104,53 | RS 418,02 |
| Parques de diversões..... | RS 70,00 | | |
| Quermesse..... | RS 51,97 | | |
| Transportes coletivos (aéreos, terrestres e aquáticos), em forma de diversão..... | RS 69,70 | RS 348,36 | RS 696,70 |

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 9 de 28

4

| | | | |
|--|------------|------------|------------|
| Outros meios não previstos nesta lista..... | R\$ 69,70 | R\$ 348,36 | R\$ 696,70 |
| Outros jogos permitidos não previstos nesta lista..... | R\$ 104,53 | R\$ 418,02 | R\$ 870,86 |



B. TAXA DE LICENÇA PAR FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL:

Os estabelecimentos que durante o exercício, por antecipação do horário de abertura ou por prorrogação de horário de encerramento, funcionarem fora do horário normal, recolherão a referida taxa à razão de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de licença ou da taxa de fiscalização de funcionamento que incidu sobre o estabelecimento no exercício.

Os estabelecimentos que na mesma forma funcionarem fora do horário normal, apenas em ocasiões especiais ou durante o período que compreende as festas de fim de ano, recolherão a referida taxa de licença de localização ou taxa de fiscalização de funcionamento que incidir sobre o estabelecimento no exercício.

C. TAXA DE LICENÇA PAR O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE:

| <u>1. Comércio Eventual</u> | <u>DIA</u> | <u>MÊS</u> | <u>ANO</u> |
|--|------------|------------|------------|
| a)- Alimentos preparados , doces, bebidas, salgados, tabacaria e assemelhados para serem expostos e vendidos em, veículos: | | | |
| - de tração animal | R\$ 17,40 | R\$ 69,70 | R\$ 348,36 |
| - em carros utilitários..... | R\$ 34,84 | R\$ 139,30 | R\$ 417,91 |
| - em caminhões..... | R\$ 69,70 | R\$ 348,36 | R\$ 696,70 |
| - em barracas, mesas, tabuleiros, etc., por m2 de área ocupada..... | R\$ 5,21 | R\$ 20,86 | R\$ 69,70 |
| b)- Produtos Alimentícios não preparados: peixes, carnes, frios, ovos, verduras, frutas, legumes, inclusive também mudas de árvores frutíferas e ornamentais para serem transportadas e negociadas em veículos: | | | |
| - de tração animal | R\$ 17,38 | R\$ 69,70 | R\$ 348,36 |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 10 de 28

5



| | | | |
|---|------------|------------|------------|
| - em carros utilitários..... | RS 33,82 | RS 139,30 | RS 418,02 |
| - em caminhões..... | RS 69,49 | RS 348,36 | RS 696,70 |
| - em barracas, mesas, tabuleiros, etc., por m2 de área ocupada..... | RS 69,49 | RS 348,36 | RS 696,70 |
| c)- Artigos diversos, de couro, bazar, roupas feitas tapetes, bijuterias, ferramentas, alumínio, louças, Brinquedos, perfumes, ornamentais e artesanatos em geral, expostos e /ou vendidos: | | | |
| - sem utilização de veículos..... | RS 34,84 | RS 139,30 | |
| - em veículos, mesas e barracas..... | RS 69,70 | RS 278,68 | |
| 2. Comércio Ambulante | DIA | MÊS | ANO |
| a)- Gêneros de produtos alimentícios preparados, bebidas (com exceção de aguardente), pão, bolo, doce, salgado, cachorro quente, sanduíche e outros transportados através de: | | | |
| - sem a utilização de veículo..... | RS 17,40 | RS 69,70 | RS 139,30 |
| - em veículos de tração animal..... | RS 34,84 | RS 139,30 | RS 208,97 |
| - em veículos utilitários motorizados..... | RS 69,49 | RS 139,30 | RS 348,35 |
| - em caminhões..... | RS 69,70 | RS 278,68 | RS 696,70 |
| b) - Gêneros de produtos alimentícios não preparados, peixes, ovos, frutas, verduras, legumes frios, inclui-se também mudas de árvores frutíferas e ornamentais e assemelhados: | | | |
| - estão sujeitos a mesma forma de tributação, as mesmas alíquotas, constantes na alínea "a" acima; | | | |
| - artigos diversos: de couro, bazar, roupas feitas, tapetes, ornamentos, brinquedos, enxovais, bijuterias, artesanatos, alumínio, louças, perfumes, utensílios domésticos e assemelhados, para serem transportados e vendidos através de: | | | |
| - sem utilização de veículo..... | RS 17,40 | RS 69,70 | RS 139,30 |
| - em veículos de tração animal..... | RS 34,84 | RS 139,30 | RS 208,97 |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 11 de 28

6



| | | | |
|--|----------|-----------|-----------|
| - em veículos automotor, automóveis e utilitários..... | RS 69,70 | RS 208,97 | RS 522,51 |
| - em caminhões..... | RS 69,70 | RS 348,35 | RS 870,89 |

Observação: O comerciante eventual ou ambulante que, quando autorizado pela Prefeitura Municipal, utilizar-se do alto falante para vender seus produtos, além da Taxa de Licença para o exercício do comércio eventual e ambulante, recolherão um adicional de 50% (cinquenta por cento daquele valor), relativamente à Taxa de Publicidade.

Mesmo quando expressamente autorizado a utilização do auto falante ao comerciante ambulante pela Prefeitura Municipal, este não poderá

- Na área central da cidade e nas proximidades de hospitais, igrejas, escolas, fórum, Pronto Socorro;
- Antes de 10 (dez) horas e depois das 18(dezoito) horas; de Segunda à Sábado;
- Reproduzindo Música , programa de rádio, etc;
- Fica proibida a Propaganda realizada com alto –falante, tambores, buzinas, cornetas e similares aos domingos e feriados.

D. TAXA DE PUBLICIDADE:

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | |
|-------|--|----------|
| | ANÚNCIOS: | |
| 01. | Sob forma de cartaz (cada um por ano)..... | RS 69,70 |
| 02. | Sob forma de faixas colocadas nas ruas, praças em frente a estabelecimentos diversos (por metro quadrado)..... | RS 69,70 |
| 03. | Letreiros, cartazes, faixas ou assemelhados em veículos..... | RS 17,40 |
| 04. | Panfletos (por milheiro)..... | RS 20,86 |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 12 de 28

7



| | | | | |
|---------------------|---|------------|------------|------------|
| 05. | Cartazes, letreiros, anúncio, etc, colocados no interior de estabelecimentos comerciais, industriais, ou prestadores de serviços..... | RS 17,40 | | |
| 06. | Projetados em tela de cinema, letreiros;..... | RS 20,86 | | |
| 07. | Pintados nas paredes, muros, andaimes, tapumes, telhados, campos de futebol, etc (por metro quadrado ao ano)..... | RS 34,87 | | |
| 08. | Pintado nas paredes, muros ou qualquer outras partes das dependências do próprio estabelecimento (por metro quadrado ao ano)..... | RS 139,30 | | |
| 09. | Tabuletas, placas, mostruários, exposições, painéis, luminosos ou não, colocados em qualquer lugar dentro dos limites da área do Município (por metro quadrado ao ano)..... | RS 52,19 | | |
| PROPAGANDAS: | | DIA | MÊS | ANO |
| 10. | Oral, através de utilização de animais, se através de propagandistas, sem instrumento ou aparelho eletrônico de amplificação sonora : | RS 20,86 | | RS 522,52 |
| 11. | Através de utilização de alto falante ou Qualquer outro meio eletrônico de amplificação sonora: | RS 34,84 | RS 257,45 | RS 149,41 |

E. TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | |
|-------|-------------------------------------|----------|
| 01. | Construção e aprovação de projetos: | |
| | a)- prédios térreos: | |
| | - até 20,00 m²..... | RS 6,92 |
| | - de 21 à 40,00 m²..... | RS 13,89 |
| | - de 41 à 70,00 m²..... | RS 20,86 |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 13 de 28

8



| | | |
|-----|---|-----------|
| | - de 71 à 200 m ² | RS 0,48 |
| | - de 200,00 m ² em diante | RS 0,84 |
| | b) – Para prédios com subsolo ou com mais de um pavimento, aplica-se tanto para o subsolo, como para os demais pavimentos, as mesmas taxas da alínea “a” | |
| 02. | Reformas e ampliação de prédios, inclusive aprovação de projetos: cobrar-se-á igual aos valores estabelecidos nos itens 01 da alínea “a” e “b” | |
| 03. | Pequenos serviços em prédios, existentes sem, a alteração de área: | |
| 04. | Construção de marquises e toldos de estrutura fixa: | |
| | a) marquises..... | RS 34,84 |
| | b) toldos..... | RS 20,86 |
| 05. | Construção de andaimes ou tapumes no alinhamento das ruas, por metro linear | RS 2,45 |
| 06. | Demolição de Prédios: - em qualquer zona por metro quadrado de demolição..... | RS 1,05 |
| 07. | Alinhamento de Terreno: | |
| | a) em ruas com guias, por metro linear de testada | RS2,45 |
| | b) em ruas sem guias, por metro linear de testada..... | RS 3,50 |
| 08. | Rebaixamento de Guias para estrada de veículos: (quando o serviço for efetuado pelo Município, além da taxa acima, cobrar-se-á o custo da obra | RS 20,86 |
| 09. | Depósito de materiais de construção nas vias públicas: - por metro quadrado, por mês ou fração..... | RS 104,53 |
| 10. | Substituição de Projetos Aprovados: igual item 01 | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 14 de 28

9

| | | |
|-----|--|------------|
| 11. | Alvará para construção reforma ou ampliação de prédios: bem como para pequenos serviços em prédios existentes: por prédio..... | R\$ 51,96 |
| 12. | Alvará anual de licença para funcionamento de elevadores ou escadas rolantes | R\$ 104,53 |
| 13. | Aprovação de Anúncios, placas e luminosos..... | R\$ 69,70 |



E. TAXAS E LICENÇAS PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS: DESMEMBRAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS PARTICULARES:

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | |
|-------|--|----------|
| 01. | Aprovação de Plantas ou Projetos de loteamentos, arruamentos, desdobros, ou subdivisões de terrenos, por metro quadrado loteado, independentemente, da zona da cidade em que se localiza..... Observação: A área a ser considerada será: área útil do projeto, ou seja, a área total de lotes. Ficam excluídas as áreas destinadas à cobertura de vias públicas, as áreas de lazer e as áreas institucionais. | R\$ 0,24 |
| 02. | Substituição ou modificação de plantas ou projetos aprovados..... | R\$ 0,24 |

G. OUTORGA DE HABITE-SE:

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | |
|-------|--|-----------|
| 01. | Expedição de habite-se de prédios novos, reforma ou ampliados: - por prédio..... | R\$ 34,87 |

H. TAXA DE EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 15 de 28

10



| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | |
|-------|---|-----------------|
| 01. | Protocolos de Requerimentos, petições, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades..... | <u>ISENTO</u> |
| 02. | Inscrições de qualquer natureza..... | RS 34,87 |
| 03. | Baixa ou alteração, lançamento ou registros..... | RS 34,87 |
| 04. | Emissões de 02 (segundas) vias: | |
| | a)- de alvarás, cartões de inscrições, ou declarações para inscrição de contribuintes do cadastro mobiliários fiscal..... | RS 17,40 |
| | b)- avisos recibos, taxas de consumo de água e esgotos..... | RS 5,21 |
| | c)- de carnês de serviços de pavimentação asfáltica e ou trabalhos preparatórios..... | RS 34,87 |
| | d)- de avisos recibos de IPTU e TLP..... | RS 17,40 |
| | e)- de avisos recibos de taxas de fiscalização de funcionamento e do ISSQN..... | RS 17,40 |
| | f)- de outros não especificados..... | RS 17,40 |
| 05. | Certidões : | |
| | a)- de tributos municipais: | |
| | I. relativa a um imóvel..... | RS 17,40 |
| | II. de mais de um imóvel, por imóvel excedente..... | RS 5,21 |
| | III. relativa a exercício de atividades comerciais, industriais ou prestação de serviços..... | RS 17,40 |
| | b)- relativa à cópia de documentos, por documento, além de expediente de certidão..... | RS 27,92 |
| | c)- relativa à averbação de prédio, rua, emplacamento..... | RS 17,40 |
| | d)- atestado de qualquer espécie..... | RS 17,40 |
| | e)- relativa a termos de responsabilidade e outros assuntos não especificados nesta tabela..... | RS 17,40 |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 16 de 28

11

| | | |
|-----|--|------------|
| | f)- fotocópias de documentos, tamanho ofício, por unidade..... | R\$ 1,05 |
| 06. | Buscas de assentamentos em livros, arquivos e fichários: - por ano de fração..... | R\$ 17,40 |
| 07. | Fornecimento de plantas da cidade ou do Município..... | R\$ 349,52 |



I. TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | |
|-------|--|-----------|
| 01. | Espaço ocupado por balcões, barracas, quiosques, mesas e tabuleiros, aparelhos ou qualquer móvel utensílio, veículo, bem como, depósito de bens ou mercadorias para fins comerciais: | |
| | a)- por dia e por m ² | R\$ 2,45 |
| | b)- por mês e por m ² | R\$ 9,75 |
| | c)- por ano e por m ² | R\$ 51,96 |
| 02. | Espaço ocupado nas feiras, por mercadoria, sem a utilização de qualquer móvel, veículo ou instalação: | |
| | a)- por dia e por m ² | R\$ 2,45 |
| | b)- por mês e por m ² | R\$ 9,75 |
| | c)- por ano e por m ² | R\$ 51,96 |
| 03. | Espaço ocupado por circo e parque de diversões: por semana, ou fração por m ² | R\$ 2,45 |
| 04. | Espaço ocupado para estabelecimento eventual de veículos: - por veículo e por dia..... | R\$ 5,21 |

J. TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 17 de 28

12



| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | |
|--|--|-----------|
| 01. | Vistoria de estabelecimentos e ou veículos: | |
| | a)- vistoria anual em cinemas, clubes recreativos e esportivos, estabelecimentos destinados a diversões públicas..... | R\$ 20,86 |
| | b)- vistorias em circos e parques de diversões..... | R\$ 20,86 |
| | c)- vistoria anual em estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços..... | R\$ 24,39 |
| 02. | Emplacamentos de prédios ou Terrenos: - emplacação ou numeração de prédio ou terreno, por imóvel, além de indenização ao Município de custo das placas, quando por este fornecidas..... | R\$ 17,99 |
| 03. | Apreensão de bens móveis, semoventes e de mercadorias abandonadas ou em situação irregular, nas vias e logradouros públicos, por unidade..... | R\$ 27,86 |
| 04. | Armazenagem por dia ou fração: | |
| | a)- veículo de propulsão humana..... | R\$ 5,21 |
| | b)- veículo motorizado, por unidade | R\$ 10,47 |
| | c)- animal cavalariço, muar, bovino, ou de parte equivalente, por cabeça, além de indenização ao Município do custo de alimentação e tratamento do animal..... | R\$ 10,47 |
| | d)- de animal caprino, ovino, suíno ou outra espécie de pequeno porte, por cabeça, além da indenização ao Município do custo da alimentação e tratamento do animal..... | R\$ 5,21 |
| | e)- mercadorias ou objetos de Qualquer espécie: | |
| | I. com até 10 KG..... | R\$ 5,21 |
| II. com mais de 10 KG de peso, por KG excedente..... | R\$ 2,45 | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 18 de 28

13



TABELA II (DECRETO Nº 1.835/2023)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS:

(Lei n.º 411/2014 de 13 de Novembro de 2014)

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | |
|--|--|-------------|
| 01. | Aprovação de Projetos e Túmulos: | |
| | a)- túmulos de alvenaria, revestidos de cimento, cerâmica, azulejos, ladrilhos, ou semelhantes..... | RS 127,41 |
| | b)- túmulos de mármore, granito, alabastro ou material semelhante..... | RS 127,41 |
| | c)- capelas ou obras semelhantes..... | RS 127,41 |
| 02. | Inumação: | |
| | a)- em sepulturas gerais – indigentes: | |
| | I. Adultos (prazo de cinco anos)..... | ISENTO |
| | II. Infantis (prazo de 03 anos)..... | ISENTO |
| | b)- em sepulturas gerais: | |
| | I. Adultos (prazo de 05 anos)..... | RS 127,41 |
| | II. Infantes (prazo de 05 anos)..... | RS 127,41 |
| | c)- em sepulturas perpétuas: Adultos e Infantes..... | RS 127,41 |
| d)- de restos mortais (ossadas ou cinzas)..... | RS 127,41 | |
| 03. | Exumação ou remoção de restos mortais..... | RS 127,41 |
| 04. | Concessão de sepultura perpétua (Adultos e Infantes): | |
| | a)- terreno baldio..... | RS 780,33 |
| | b)- terreno com carneiro construídos: .o valor do terreno baldio, mas o valor estipulado no item 05. | |
| 05. | Carneiro..... | RS 1.289,96 |
| 06 | Transferência de titularidade de concessão perpétua de jazigo | RS 127,41 |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 19 de 28

14

TABELA III (DECRETO Nº 1.835/2023)

| CÓDIGO | ISS ANUAL | VALOR PARA 2024 |
|--------|--|-----------------|
| 01. | Médicos, Inclusive Análises Clínicas | R\$ 870,00 |
| 02. | Enfermeiros, Obstetras, Ortopedicos, Fonoaudiólogos, Pro Téticos | R\$ 870,00 |
| 03. | Médicos Veterinários | R\$ 724,99 |
| 04. | Barbeiros, Cabeleireiros, Manicuros, Pedicuros, Tratamento de Pele, Depilação | R\$ 290,00 |
| 05. | Contabilidade, Auditoria, Guarda-Livros, Técnicos em Contabilidade | R\$ 724,99 |
| 06. | Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas | R\$ 434,98 |
| 07. | Traduções e Interpretações, Avaliação de Bens | R\$ 521,98 |
| 08. | Datilografia | R\$ 724,99 |
| 09. | Estenografia, Expediente, Secretária em Geral | R\$ 724,99 |
| 10. | Projetos, Calculos, Desenhos Técnicos em Qualquer Natureza | R\$ 434,01 |
| 11. | Paisagismo, Jardinagem e Decoração | R\$ 579,99 |
| 12. | Jardineiro | R\$ 579,99 |
| 13. | Professor | R\$ 579,99 |
| 14. | Agente de Seguros, Corretor | R\$ 434,98 |
| 15. | Despachante, Engenheiro, Arquitetos, Urbanistas, Agrônomo, Assistentes Sociais | R\$ 579,99 |
| 16. | Ag. Propr. Industrial, Artística, Literária, Leilão | R\$ 434,98 |
| 17. | Vendedor de Bilhetes de Loteria, Tinturaria e Lavanderia | R\$ 290,00 |
| 18. | Alfaiate, Costureiro, Motorista | R\$ 348,01 |
| 19. | Taxidermista | R\$ 434,98 |
| 20. | Dentista | R\$ 870,00 |
| 22. | Advogado, Economista | R\$ 580,09 |
| 23. | Psicólogo | R\$ 870,00 |
| 24. | Tintureiro, Lavadeira | R\$ 348,01 |
| 25. | Imposto Sobre Serviço Anual Uniprofissional - Advogado (item 17.13 da Lista de Serviços) | R\$ 646,83 |



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

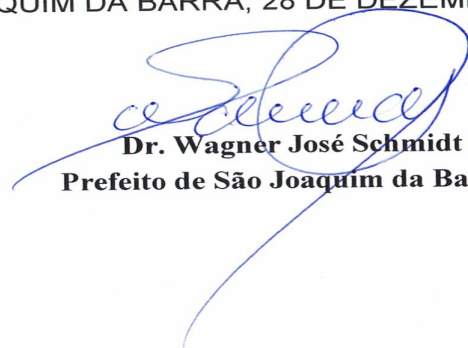
Página 20 de 28

15

| | | |
|-----|--|--------------|
| 26. | Imposto Sobre Serviço Anual de Clínicas Uniprofissionais - Dentista (item 4.12 da Lista de | R\$ 808,54 |
| 27. | Imposto Sobre Serviço Anual de Clínicas Uniprofissionais - Médico (item 4.01 da Lista de Serviços) | R\$ 1.347,55 |
| 28. | Imposto Sobre Serviço Anual de Clínicas Uniprofissionais - Psicalistas (item 4.15 da Lista de | R\$ 808,54 |
| 29. | Imposto Sobre Serviço Anual de Clínicas Uniprofissionais - Médico Veterinário (item 5.01 da Lista | R\$ 808,54 |
| 30. | Imposto Sobre Serviço Anual de Clínicas Uniprofissionais - Engenheiro (item 7.01 da Lista de | R\$ 808,54 |



SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 21 de 28



DECRETO Nº 1.836, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. *(Dispõe sobre o reajuste dos valores relativos aos serviços da Construção Civil para 2024)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. Os valores relativos aos serviços de Construção Civil vigentes em 2023, previstos no artigo 1º da Lei nº 095/2001, ficam atualizados em 4,68%, conforme IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, para o exercício de 2024, conforme discriminados na tabela abaixo.

| TIPO DE CONSTRUÇÃO | Valor por M ² |
|--|--------------------------|
| 1 – Galpão Aberto (G.A.) | R\$ 44,72 |
| 2 – Galpão Fechado (G.F.) | R\$ 52,08 |
| 3 – Construção Comercial (S.C.) | R\$ 521,85 |
| 4 – Construção P. Mínimo (CPM) Até 70 M2 | R\$ 175,00 |
| 5 – Construção P. Baixo (CPB) Até 100 M2 | R\$ 347,66 |
| 6 – Construção P. Normal (CPN) Até 150 M2 | R\$ 695,70 |
| 7 – Construção P. Alto (CPA) Acima de 150 M2 | R\$ 869,53 |

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 22 de 28



DECRETO N.º 1.837, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. **(Estipula prazos de vencimentos das parcelas de IPTU/2024)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 087/2001, de 13 de dezembro de 2001, **DECRETA:**

Artigo 1º. No exercício de 2024, as datas de vencimentos das parcelas do IPTU são as constantes no Anexo Único, o qual é parte deste decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 23 de 28



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.837/2023

VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IPTU DE 2024

| PARCELA | ÚNICA OU 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | 7ª | 8ª | 9ª | 10ª |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <u>MÊS</u> <u>ZONA</u> | <u>MAR</u> <u>DIA</u> | <u>ABR</u> <u>DIA</u> | <u>MAI</u> <u>DIA</u> | <u>JUN</u> <u>DIA</u> | <u>JUL</u> <u>DIA</u> | <u>AGO</u> <u>DIA</u> | <u>SET</u> <u>DIA</u> | <u>OUT</u> <u>DIA</u> | <u>NOV</u> <u>DIA</u> | <u>DEZ</u> <u>DIA</u> |
| 1ª Zona | 15 | 15 | 15 | 14 | 15 | 15 | 16 | 15 | 14 | 16 |
| 2ª Zona | 15 | 15 | 15 | 14 | 15 | 15 | 16 | 15 | 14 | 16 |
| 3ª Zona | 15 | 15 | 15 | 14 | 15 | 15 | 16 | 15 | 14 | 16 |
| 4ª Zona | 15 | 15 | 15 | 14 | 15 | 15 | 16 | 15 | 14 | 16 |

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 24 de 28



DECRETO N.º 1.838, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Declara facultativo o ponto de servidores públicos nas repartições públicas e dispõe sobre o horário especial de expediente nas repartições públicas municipais nas datas que especifica)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado facultativo o ponto dos servidores públicos municipais no **dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023 (sexta-feira)** em todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que, por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população.

Artigo 2º. O expediente nas repartições públicas municipais no **dia 02 (dois) de janeiro de 2024 (terça-feira)** iniciará às **12h00min (doze horas)**, sendo abonadas até três horas de trabalho dos servidores que cumprem jornada de trabalho no período da manhã entre 07h00min (sete horas) e 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos).

§ 1º. Não estão incluídas neste artigo as repartições públicas municipais que, por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 25 de 28



§ 2º. Compete aos Diretores, Chefes e Assessores a organização dos espelhos de ponto de seus servidores públicos, em cumprimento às regras deste artigo.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 26 de 28

Terceiro Setor

Termo Aditivo

CASA DO MENOR SANTA LUCIA - FUNDEB

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2023

Processo Adm. nº 3075/2023

Valor R\$ 1.128.434,56

Objeto: A OSC prestará atendimento educacional a crianças de 1(um) ano a 3(três) anos e 11(onze) meses, em período integral (creche).

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

CASA DO MENOR SANTA LUCIA - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 040/2023

Processo Adm. 3073/2023

Valor R\$ 32.165,01

Objeto: A OSC prestará atendimento educacional a crianças de 04(quatro) anos a 5(cinco) anos e 11(onze) meses, em período integral (creche e pré-escola).

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

CEPIM - FUNDEB

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº013/2023

Processo Adm. 3072/2023

Valor R\$ 1.236.206,40

Objeto: A OSC prestará atendimento educacional a crianças de 6(seis) meses a 3(três) anos e 11(onze) meses, em período integral (creche).

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

CEPIM - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº039/2023

Processo Adm. 3074/2023

Valor R\$ 32.165,01

Objeto: A OSC prestará atendimento educacional a crianças de 04(quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses (pré-escola).

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

APAE - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº036/2023

Processo Adm. 3083/2023

Valor R\$ 49.000,12

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social especial de media complexidade - pessoas com deficiência.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

APAE - ESTADUAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº028/2023

Processo Adm. 3084/2023

Valor R\$ 103.876,97

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social especial de media complexidade - pessoas com deficiência.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

APAE - FEDERAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº022/2023

Processo Adm. 3085/2023

Valor R\$ 47.520,00

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social especial de media complexidade - pessoas com deficiência.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

APAE - EDUCAÇÃO

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº015/2023

Processo Adm. 3076/2023

Valor R\$ 484.344,00

Objeto: a OSC prestará serviços educacionais a pessoas com deficiência.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

PROACLE - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº037/2023

Processo Adm. 3082/2023

Valor R\$ 876.206,07

Objeto: a OSC prestará serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade abrigo - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

PROACLE - ESTADUAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº029/2023

Processo Adm. 3081/2023

Valor R\$ 54.000,00

Objeto: a OSC prestará serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade abrigo - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

PROACLE - FEDERAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº021/2023

Processo Adm. 3080/2023

Valor R\$ 60.000,00

Objeto: a OSC prestará serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade abrigo - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

PASTORAL DO MENOR - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº032/2023

Processo Adm. 3118/2023

Valor R\$ 91.978,50

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

PASTORAL DO MENOR - ESTADUAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº025/2023

Processo Adm. 3119/2023

Valor R\$ 24.626,40

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

PASTORAL DO MENOR - FEDERAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº020/2023

Processo Adm. 3120/2023

Valor R\$ 12.000,00

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 27 de 28

proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

UNIÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 030/2023

Processo Adm. 3122/2023

Valor R\$ 91.978,50

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

UNIÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO - ESTADUAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2023

Processo Adm. 3121/2023

Valor R\$ 24.626,40

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

UNIÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO - FEDERAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/2023

Processo Adm. 3123/2023

Valor R\$ 12.000,00

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

UNIÃO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2023

Processo Adm. 3126/2023

Valor R\$ 91.978,50

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

UNIÃO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO - ESTADUAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 024/2023

Processo Adm. 3125/2023

Valor R\$ 24.626,40

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

UNIÃO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO - FEDERAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 019/2023

Processo Adm. 3124/2023

Valor R\$ 12.000,00

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

UNIÃO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO - ALBERGUE

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2023

Processo Adm. 3087/2023

Valor R\$ 62.496,00

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de

atendimento a população de rua, Albergue.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

LAR E ESCOLA JOSÉ O. F. JUNQUEIRA - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº033/2023

Processo Adm. 3129/2023

Valor R\$ 311.331,23

Objeto: A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

LAR E ESCOLA JOSÉ O. F. JUNQUEIRA - ESTADUAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 026/2023

Processo Adm. 3128/2023

Valor R\$ 25.491,30

Objeto: A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

LAR E ESCOLA JOSÉ O. F. JUNQUEIRA - FEDERAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2023

Processo Adm. 3127/2023

Valor R\$ 7.508,70

Objeto: A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 034/2023 e a 1ª

Certidão de Apostilamento

Processo Adm. 3131/2023

Valor R\$ 400.485,97

Objeto: acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - ESTADUAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 027/2023

Processo Adm. 3130/2023

Valor R\$ 33.988,42

Objeto: acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - FEDERAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 017/2023

Processo Adm. 3132/2023

Valor R\$ 10.011,30

Objeto: acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

ADEVIRP - MUNICIPAL

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 035/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1502

Página 28 de 28

Processo Adm. 3086/2023

Valor R\$ 12.000,00

Objeto: A OSC prestará serviço de proteção social especial de media complexidade para pessoas com deficiência visual e seus familiares.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

.....